

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO****OFICIAL REGISTRADOR: FABIO PEREIRA CERVELIN**

Municípios que compõem a comarca: Barra do Ribeiro, Mariana Pimentel e Sertão Santana

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS

Rua Cel. Araújo Ribeiro, 530

Oficial: RUTH INDA WÜRDIG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

1.389

Barra do Ribeiro, 14 de MARÇO de 19 94

**IMÓVEL:** -Um terreno situado nesta cidade de Barra do Ribeiro, zona urbana, sítio no LOTEAMENTO RECANTO DA BARRA, Quadra E, Lote 30, fazendo frente para a rua 2 (dois), com área superficial de 330,00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados), dentro do quarteirão formado pelas ruas nº 1 (Um), Rua Barão do Jacuí (prolongamento), Rua nº 2 (dois) e margem direita do Rio Guaíba, distante 26,30m (vinte e seis metros e trinta centímetros) da esquina formada com a rua Barão do Jacuí (prolongamento), com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Na frente, ao Sul, no alinhamento da rua nº 2 (dois), mede 11,00m (onze metros); nos fundos, ao Norte, mede 11,00m (onze metros) na divisa com o Lote nº 24; a Leste, mede 30,00 (trinta metros), na divisa com o Lote nº 31 e ao Oeste, mede também 30,00m (trinta metros) e divide-se com o Lote nº 29.-**PROPRIETÁRIO:**Dr. ARI SILVA MARTINS DE MOURA, brasileiro, separado judicialmente, advogado OAB/RS sob nº 6.555, inscrito no CPF/MF sob nº 002.050.600-72, residente e domiciliado nesta cidade. **ORIGEM:**-Matrícula nº 977, fls.01 deste mesmo Livro nº 2 de Reg. Geral, nesta mesma data (14/03/1.994), conforme R-04-977.- **ESTA MATRÍCULA** foi aberta em razão do pedido de Loteamento feito pelo proprietário. Tudo de acordo com os documentos apresentados e protocolizados no Livro nº 1 do Protocolo, sob nº de ordem 1.700, em 23/12/1993, cujos documentos aqui ficam arquivados.- **BARRA DO RIBEIRO**, 14 de março de 1.994.- **DOU FÉ.** A Oficial Ruth Inda Würdig.  
Emol.CR\$1.544,00

R-01-1.389.- (Prot.1, ord. 1.788, em 28/04/1.994).- **COMPRA E VENDA:**- Em 13/05/1.994.- **TRANSMITENTE:**-Dr. Ari Silva Martins de Moura, já acima qualificado.- **ADQUIRENTE:**-JAIR LIMA DE SOUZA, brasileiro, comerciante casado com Marília Soares de Souza, com CPF sob nº 221.466.100-00, residente e domiciliado na Av. Visconde do Rio Grande nº 1467, nesta cidade.- **TÍTULO:**-Escritura pública de compra e venda, lavrada em 26/04/1994, no Tabelionato desta cidade, pela Tabeliã Sandra Maria Kappler no Livro nº 26 de Transmissões, fls. 170/171 sob nº 3.867.- **VALOR:** \* Cr\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), pagos em 22.03.93.- **AVALIAÇÃO:**-CR\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais)\* **BARRA DO RIBEIRO**, 13 de maio de 1.994.- **DOU FÉ.** A Oficial Ruth Inda Würdig.- Emol.CR\$31.328,30

AV-02-1.389.- (Prot.1, ord.3.697, em 12/08/98).-**PACTO ANTENUPCIAL:**Em 19/08/1998-Procede-se a esta averbação, em conformidade com o requerimento assinado pela parte interessada, a qual juntou cópia autêntica do registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, que aqui fica arquivada, para CONSTAR que o proprietário do imóvel da presente matrícula, Jair Lima de Souza, acima qualificado, casou-se com a sra. Marília Soares de Souza, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo casamento realizou-se em data de 23/11/1979, e dita Escritura Pública de Pacto Antenupcial \* foi registrada neste Ofício, no Livro 3-Aux., fls.01, sob nº 1.193, em data de 10/08/1998.- \*\*\* O referido é verdade e dou fé. Barra do Ribeiro, 19/08/1998.- Sandra Maria Kappler, Oficial \*

Cont. no verso

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO****OFICIAL REGISTRADOR: FABIO PEREIRA CERVELIN**

Municípios que compõem a comarca: Barra do Ribeiro, Mariana Pimentel e Sertão Santana



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS

Rua Cel. Araújo Ribeiro, 530

Oficial: RUTH INDA WÜRDIG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Barra do Ribeiro, 19 de AGOSTO de 1998

FLS.

MATRÍCULA

02

1.389

Continuação do anverso ..... Oficial Designada por Portaria Judicial nº 14/96.-

Emol.R\$ 9,40

R-03-1.389.- (Prot.1, ord.3.697, em 12/08/1998).- COMPRA E VENDA: Em 19/08/1998.- TRANSMITENTES: Jair Lima de Souza, portador da carteira de identidade nº 1003363205, expedida pela SSP/RS, CPF nº 221.466.10 0-00, e sua mulher Marília Soares de Souza, portadora da carteira de identidade nº 3014739209, expedida pela SSP/RS, CPF nº 293.309.800 - 82, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e já qualificados acima.- ADQUIRENTE : AIRTON ABBADE CORREA, brasileiro, industrial, portador da carteira de identidade nº 1026053866, expedida pela SSP/RS, CPF nº 368.383.730-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Elca Rejane Carvalho Correa, residente e domiciliado na Rua Daltro Filho, nº 69, nesta cidade.- TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12/08/1998, no Livro nº 29 de Transmissões, fls.033vº à 035, sob nº 004.135, no Tabelionato desta cidade, pela Tabeliã desta Comarca, Bel. Sandra Maria Kappler.- IMÓVEL TRANSMITIDO: O da presente matrícula, acima descrito e confrontado.- VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).- AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme guia informativa nº 083/98, e o ITBI foi pago através da guia de arrecadação de nº 050/98.- \*\*\* O referido é verdade e dou fé. Barra do Ribeiro, 19/08/1998.- Sandra Maria Kappler, Oficial Designada por Portaria Judicial nº 14/96. Emol.R\$ 57,90

R-04-1.389.- (Prot.1, ordem 4.702, em 03/04/2000).- COMPRA E VENDA: Em 10/04/2000.- TRANSMITENTES: Airton Abbade Correa, industrial, portador da carteira de identidade nº 1026053866, expedida pela SSP/RS, CPF nº 368.383.730-68, e sua esposa Elca Rejane Carvalho Correa, do lar, portadora da carteira de identidade nº 5057059619, expedida pela SSP/RS, CPF nº 724.464.800-63, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Daltro Filho, nº 69, nesta cidade.- ADQUIRENTE: DELMAR DAHSE NAIBERT, brasileiro, economista, portador da carteira de identidade nº 4014034071, expedida pela SSP/RS, CPF nº 200.540.840-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com Ivone Clezar Naibert, residente e domiciliado na rua Joaquim Silveira, nº 1071, casa 10, na cidade de Porto Alegre-RS.- TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 03/04/2000, no Livro nº 30 de Transmissões, fls.033 à 034vº, sob nº 004.237, no Tabelionato desta cidade, pela Tabeliã desta Comarca, Bel. Sandra Maria Kappler.- IMÓVEL TRANSMITIDO: O da presente matrícula, acima descrito e confrontado.- VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).- AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme guia informativa nº 036/00, e o ITBI foi pago através da guia de arrecadação de nº 036/2000.- \*\*\* O referido é verdade e dou fé. Barra do Ribeiro, 10/04/2000.- Sandra Maria Kappler, Oficial Designada por Portaria Judicial nº 14/96.- Emol.R\$ 54,90

Cont. no verso



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO

OFICIAL REGISTRADOR: FABIO PEREIRA CERVELIN

Municípios que compõem a comarca: Barra do Ribeiro, Mariana Pimentel e Sertão Santana



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Barra do Ribeiro, 19 de agosto de 1998.-

FLS.	MATRÍCULA
02	1.389

.....Continuação da fls.01 verso .....

R-05-1.389.- (Prot.1, Ordem 8.775, em 08.04.2005) - **COMPRA E VENDA:** - **TRANSMITENTES:** DELMAR DAHSE NAIBERT, economista, RG nº.4014034071,SS P/RS, CPF nº.200.540.840-91 e sua mulher IVONE CLEZAR NAIBERT, do - lar, RG nº.2031026558, SSP/RS, CPF nº.417.326.420-87, ambos brasilei ros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Silveira, 10 71, casa 10, Bairro Lindóia, em Porto Alegre, RS.- **ADQUIRENTE:** NATA LÍCIO UCLE, brasileiro, aposentado, RG nº.4005909009, SSP/RS, CPF nº 082.093.080-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens an tes da vigência da Lei nº.6.515/77, com GERCI BARBOSA UCLE, residen te e domiciliado na Rua Lauro Guimarães, 126, Três Vendas, em Barra do Ribeiro, RS.- **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 08.04.2005, às fls.086/087, no Livro nº.35 de Transmissões, sob nº.4.783, no Tabelionato de Notas de Barra do Ribeiro, RS, pela Tabe liã Sandra Maria Kappler.- **IMÓVEL TRANSMITIDO:** O imóvel da presente matrícula.- **VALOR:** R\$.10.000,00 (Dez mil reais).- **AVALIAÇÃO:** R\$.10.0 00,00, conforme guia informativa de nº.039/05, de 14.03.2005. O ITBI foi recolhido no valor de R\$.200,00, através da guia de arrecadação de nº.037/05, em 14.03.2005, na Prefeitura Municipal de Barra do Ri beiro, RS.- \*\*\* O referido é verdade e dou fé.- Barra do Ribeiro, 28 de abril de 2005.- Sandra Maria Kappler, Oficial Designada por Portaria Judicial nº.14/96.- Emolumentos: R\$.94,70.-

AV-06-1.389.- (Prot.1, Ordem 9.996, em 05.12.2005) - **CONSTRUÇÃO:** Pro cede-se a esta averbação a requerimento do proprietário Natalicio - Ucle, o qual juntou carta de habite-se de nº.005, expedida pela Pre feitura Municipal de Barra do Ribeiro, RS e Certidão Negativa de Dé bito de nº.027752005-19021050, expedida pelo INSS, Receita Federal do Brasil, em 17.11.2005, com validade até 16.05.2006, que aqui fi cam arquivadas, para CONSTAR que no ano de 2004, foi construído no terreno da presente matrícula, uma casa de alvenaria com a área su perficial de 62,37m2 (Sessenta e dois metros e trinta e sete centíme tros quadrados), no valor de R\$.11.725,00 (Onze mil, setecentos e vinte e cinco reais).- \*\*\* O referido é verdade e dou fé.- Barra do Ribeiro, 02 de janeiro de 2006.- Sandra Maria Kap pler, Oficial Designada por Portaria Judicial nº.14/96.- Emolumentos :R\$.50,40.-

AV-07-1.389.- **ALTERAÇÃO NOME PROPRIETÁRIO:** Procede-se a esta averba ção nos termos do artigo 213, I, letra a, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931, de 02.08.2004, e à vista da Escritura Pública de - Compra e Venda lavrada em 08.04.2005, às fls.086/087, no Livro nº.35 de Transmissões, sob o nº.4.783, no Tabelionato de Notas de Barra do Ribeiro, RS, para declarar que o nome correto do adquirente constan te do registro R-05-1.389 é NATALÍCIO SOUZA UCLE.- \*\*\* O referido é verdade e dou fé.- Barra do Ribeiro, 13 de março de 2006.- Sandra Maria Kappler, Oficial Designada por Portaria Judicial nº.14/ (CONTINUA NO VERSO)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO**

**OFICIAL REGISTRADOR: FABIO PEREIRA CERVELIN**

Municípios que compõem a comarca: Barra do Ribeiro, Mariana Pimentel e Sertão Santana



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Barra do Ribeiro, 19 de agosto de 1998.-

02v

1.389

.....Continuação do Anverso .....

96.- Emolumentos: Nihil.-

R-08-1.389.- (Prot.1, Ordem 10.185, em 14.02.2006) - **COMPRA E VENDA:** TRANSMITENTES: NATALICIO SOUZA UCLE, aposentado, RG nº.4005909009, SSP/RS, CPF nº.082.093.080-68 e sua mulher GERCI BARBOSA UCLE, aposentada, RG nº.8043670259, SSP/RS, CPF nº.412.760.940-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Edgar Onofre Soares, nº.30, em Barra do Ribeiro, RS.- **ADQUIRENTE:** FRANCISCO CESAR DA SILVEIRA, brasileiro, montador autônomo, RG nº.1031913575, SSP/RS, CPF nº.319.159.900-25, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6515/77, com DEVANIRA DA SILVA SILVEIRA, residente e domiciliado na Av.Rio Grande do Sul, nº.1861, Bairro Matias Velho, em Canoas, RS.- **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 14.02.2006, às fls.076v/078, no Livro nº.36 de Transmissões, sob o nº.4.874, no Tabelionato de Notas de Barra do Ribeiro, RS, pela Tabeliã Sandra Maria Kappler.- **IMÓVEL TRANSMITIDO:** O imóvel da presente matrícula.- **VALOR:** R\$.60.000,00 (Sessenta mil reais).- **AVALIAÇÃO:** R\$.60.000,00, conforme a guia informativa de nº.015/2005, de 31.01.2006. O ITBI foi recolhido no valor de R\$.1.200,00, através da guia de arrecadação de nº.020/2006, em 08.02.2006, na Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro, RS.- \*\*\* O referido é verdade e dou fé.- Barra do Ribeiro, 13 de março de 2006.- Sandra Maria Kappler, Oficial Designada por Portaria Judicial nº.14/96.- Emolumentos: R\$.246,40.-

**AV.-9-1.389** - (Prot. 1-B, Ordem 18.872, em 23 de outubro de 2013).- **INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS.**- Procedese a esta averbação, acompanhado de documentos comprobatórios que aqui ficam arquivados, para fazer **CONSTAR** dados da proprietária do imóvel da presente matrícula, Sra. **DEVANIRA DA SILVA SILVEIRA**, a qual possui o **RG nº 7053002817**, e o **CPF nº 701.841.000-20**.- \*\*\* O referido é verdade e dou fé.- \*\*\* Barra do Ribeiro, Barra do Ribeiro, 31 de outubro de 2013.- Maria Lúcia Mattos Izabel, Oficial Substituta.- Emolumentos: R\$ 55,30.- Selo: 0035.04.1300010.01922 R\$ 0,30; Selo: 0035.04.1100009.01782 R\$ 0,70.-\*\*\*

**R.-10-1.389** - (Prot. 1-B, Ordem 18.872, em 23 de outubro de 2013).- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**- **EMITENTE:** FRANCISCO CÉSAR DA SILVEIRA, empresário, RG nº 1031913575, CPF nº 319.159.900-25, e DEVANIRA DA SILVA SILVEIRA, do lar, RG nº 7053002817, CPF nº 701.841.000-20, ambos brasileiros, casados entre si pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Rio Grande do Sul, 1861, Mathias Velho, Canoas, RS.- **CREDORA:** BANCO SANTANDER S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistcheck, 2041 e 2235, Continua no fls



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO**

**OFICIAL REGISTRADOR: FABIO PEREIRA CERVELIN**

Municípios que compõem a comarca: Barra do Ribeiro, Mariana Pimentel e Sertão Santana



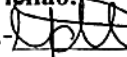
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

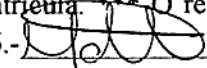
FLS.  
3v

MATRÍCULA  
1.389

Barra do Ribeiro, 14 de Março de 1994.

R\$ 11,80.- PED R\$ 4,10.- Selo: 0035.01.1500007.31102 R\$ 0,45.-\*\*\*

**AV.-12-1.389** - (Prot. 1-B, Ordem 22.593, em 03 de Agosto de 2016).- **RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA PROPRIEDADE.**- De acordo com o procedimento iniciado por requerimento prenotado neste Serviço Registral sob o nº 22.593, em 03.08.2016, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do Credor fiduciário e atual Proprietário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., conforme registro de n. AV-12-1.389 supra, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restricção de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** \*\*\* O referido é verdade e dou fé.- Barra do Ribeiro, 17 de Agosto de 2016.-  Mateus Miliszewski, Registrador Substituto.- Emolumentos: R\$ 30,80.- Selo: 0035.03.1600003.00400 R\$ 0,85.- PED R\$ 4,10.- Selo: 0035.01.1500007.31103 R\$ 0,45.-\*\*\*

**AV.-13-1.389** - (Prot. 1-B, Ordem 22.828, em 30 de Setembro de 2016).- **NOTÍCIA DE LEILÕES NEGATIVOS.**- De acordo com requerimento instruído com documentos comprobatórios que aqui ficam arquivados, protocolado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. já qualificado, procedo esta averbação para **CONSTAR** a realização dos **LEILÕES PÚBLICOS** nos termos do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em data de 15.09.2016, e o segundo em data de 22.09.2016, na cidade de São Paulo, SP, consoante certidões passadas pela Leiloeira Oficial ANA CLAUDIA CAROLINA CAMPOS FRAZÃO, brasileira, casada, leiloeira oficial, JUCESP nº 836, RG nº 35.629.265-4 SSP/SP, CPF nº 324.651.468-23, com endereço na Rua da Mooca nº 3.508, Mooca, São Paulo, SP, os quais restaram **NEGATIVOS**, sem oferta de lances suficientes à arrematação. Diante dos fatos narrados, cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.514/97, pode o(a) proprietário(a) dispor livremente do imóvel da presente matrícula. \*\*\* O referido é verdade e dou fé.- Barra do Ribeiro, 28 de Outubro de 2016.-  Mateus Miliszewski, Registrador Substituto.- Emolumentos: R\$ 30,80.- Selo: 0035.03.1600003.00785 R\$ 0,85.- PED R\$ 4,10.- Selo: 0035.01.1500007.36620 R\$ 0,45.-\*\*\*

(CONTINUA NA FICHA 4)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO****OFICIAL REGISTRADOR: FABIO PEREIRA CERVELIN**

Municípios que compõem a comarca: Barra do Ribeiro, Mariana Pimentel e Sertão Santana

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Barra do Ribeiro, 14 de março de 1994

FLS.  
3MATRÍCULA  
1.389

**R-10-1.389** - ...continuação... São Paulo, SP.- **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário, nº 073578230000452, com emissão em São Paulo, SP, na data de 21 de Outubro de 2013.- **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).- **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:** 1- Local de Pagamento São Paulo,SP; 2- Valor do IOF: R\$ 1.929,99; 3- Juros Remuneratórios Efetivos 1,53% a.m./19,98% a.a.; 4- Valor da parcela: R\$ 2.892,24; 5- Vencimento da 1ª Parcela: 21/11/2013; 6- Quantidade de parcelas: 60; 7- Periodicidade das Parcelas:Mensais; 8- Vencimento da última parcela: 21/10/2018; 9- Capitalização de Juros: Mensais; 10- Juros Moratórios: 1% ao mês; 11- Multa moratória: 2% ao mês, e 12- Custo Efetivo Total-CET: 23,62% ao ano.- **IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO:** O imóvel da presente matrícula.- **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).- **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Conforme art. 26, §2º, da Lei n. 9.514/97, será de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago segundo a cláusula sétima da cédula.- **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** As constantes do referido cédula, cuja segunda via não negociável fica arquivada neste Ofício.-\*\*\* O referido é verdade e dou fé.- Barra do Ribeiro, 31 de outubro de 2013.- *Maria Lúcia Mattos Izabel* Maria Lúcia Mattos Izabel, Oficial Substituta.- Emolumentos: R\$ 417,70.- Selo: 0035.07.0900011.00726 R\$ 8,10 PED R\$ 3,10 Selo: 0035.01.1300010.01920 R\$ 0,30.-\*\*\*

**AV-11-1.389** - (Prot. 1-B, Ordem 22.593, em 03 de Agosto de 2016).- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- TRANSMITENTE:** FRANCISCO CÉSAR DA SILVEIRA e DEVANIRA DA SILVA SILVEIRA, casados entre si, ambos supra qualificados.- **ADQUIRENTE:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2234.- **TÍTULO:** Requerimento de Consolidação firmado pela adquirente, datado de 01.08.2016, instruído com prova da intimação da devedora por inadimplência.- **IMÓVEL TRANSMITIDO:** O imóvel da presente matrícula.- **VALOR:** R\$ 128.321,60.- **AVALIAÇÃO:** R\$ 128.321,60, conforme guia informativa de nº 063/16. ITBI pago na Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro, RS no valor de R\$ 2.566,43, conforme guia de arrecadação nº 057/16.- **OBS.:** Averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel, conforme documentos já elencados que aqui ficam arquivados.-\*\*\* O referido é verdade e dou fé.- Barra do Ribeiro, 17 de Agosto de 2016.- *Mateus Miliszewski* Mateus Miliszewski, Registrador Substituto.- Emolumentos: R\$ 325,85.- Selo: 0035.07.0900011.01308  
(CONTINUA NO VERSO)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO

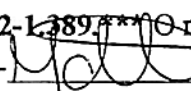
OFICIAL REGISTRADOR: FABIO PEREIRA CERVELIN

Municípios que compõem a comarca: Barra do Ribeiro, Mariana Pimentel e Sertão Santana

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Barra do Ribeiro, 14 de Março de 1994

FLS.  
4MATRÍCULA  
1.389

**AV-14-1.389** - (Prot. 1-B, Ordem 22.828, em 30 de Setembro de 2016).- **CANCELAMENTO DA RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.**- De acordo com requerimento datado de 16.10.2016, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 22.828, em 30.09.2016, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada no registro de nº **AV-12-1.389**.- O referido é verdade e dou fé.- Barra do Ribeiro, 28 de Outubro de 2016.-  Mateus Miliszewski, Registrador Substituto.- Emolumentos: R\$ 30,80.- Selo: 0035.03.1600003.00786 R\$ 0,85.- PED R\$ 4,10.- Selo: 0035.01.1500007.36621 R\$ 0,45.-\*\*\*

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **1.389**, datada de **14 de Março de 1994**, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.  
Barra do Ribeiro-RS, 31 de Outubro de 2016.

Fabio Pereira Cervelin - Registrador Público  
 Mateus Miliszewski - Registrador Substituto  
 Fernanda da Silva Araújo - Escrevente Autorizada  
Impresso:  
Funcionário: Tatiane  
Data: 31/10/2016 14:45:12

**Emolumentos:**

01 Certidão 6 Páginas..... R\$ 26,60  
01 Busca em livros e arquivos..... R\$ 7,90  
01 Processamento Eletrônico (por ato)..... R\$ 4,10

Selos: 0035.01.1500007.36676 a 0035.01.1500007.36677;  
0035.03.1600003.00789;

Total: R\$ 40,35

**\*\*Certidão Válida por (trinta) 30 dias\*\***

"Documento impresso por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"